CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 12/12/00
Walter Roberto
FUNCIONÁRIO

DATA 02 / 09 / 88

PROJETO DE LEI Nº 095/88

ASSUNTO Denomina de Avenida Mariana a artéria que indica

VEREADOR Lúcia Férrer

LEI Nº 6401 DE 08 / 12 / 88

DIOM Nº _____ DE _____ / _____ / _____

ARQUIVO 12/03/90

045/88

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6401 DE 08 DE dezembro DE 1988.

DENOMINA DE AVENIDA MARIANA A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE AVENIDA MARIANA A ARTÉRIA ONDE ESTÁ SITUADA A' IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, CONHECIDA COMO AVENIDA 1, NO CONJUNTO HABITACIONAL NOVA ASSUNÇÃO, NESTA CAPITAL.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE dezembro DE 1988.

Marta Luiza Fontenele

MARTA LUIZA FONTENELE
PREFEITA MUNICIPAL

Ao Vereador Fonseca Soares, para relatar
Em 8/9/88

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. Discussão
Em 09/09/1988
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 095 /88

A Comissão de Urbanismo
Em 02/09/1988
Presidente

DENOMINA DE AVENIDA MARIANA A ARTÉRIA QUE INDICA.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 13/09/1988
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE AVENIDA MARIANA A ARTÉRIA ONDE ESTÁ SITUADA A IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, CONHECIDA COMO AVENIDA I, NO CONJUNTO HABITACIONAL NOVA ASSUNÇÃO, NESTA CAPITAL.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 02 DE Setembro DE 1988.

Iria Férrer

VEREADORA - IRIA FÉRRER

JUSTIFICATIVA ANEXA

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 13/09/1988
Presidente

PAROQUIA DE Nª. Srª. DA ASSUNÇAO
Av. da Igreja, 960 - Fone: 2285831
60.345 FORTALEZA-CE

OFÍCIO Nº 01/88 Fortaleza, 08 de junho de 1988.

Senhora Prefeita,

Tomamos a liberdade de nos dirigir a V. Excia. para expor o seguinte:

- esta cidade, que a vontade do povo confiou ao vosso descortino administrativo, tem como Padroeira Na. Sra. da Assunção, que é também a titular desta Paróquia;

- a nossa Igreja Matriz, elevada à honra de Santuário, está situada numa avenida, denominada I;

- seria profundamente simpático ao povo desta comunidade se, neste ano consagrado a Maria Santíssima, a rua onde se localiza a Igreja recebesse um nome que a homenageasse, tal como: Avenida da Padroeira, Avenida Mariana ou simplesmente Avenida do Santuário.

Visto que a alteração ora proposta não prejudicaria nenhum vulto histórico desta metrópole, pedimo-vos consi-dereis este pedido com a devida atenção, pois em assim procedendo, estareis atendendo a anseios de considerável parcela da população local, que certamente saberá expressar sua gratidão, no momento oportuno.

Antecipamos nossos agradecimentos, subscrevendo-nos

Atenciosamente,

O Pároco

Pe. Luiz Carlos Garcia de Castro

Exma. Sra.
D. MARIA LUIZA FONTENELLE
DD. Prefeita Municipal de Fortaleza
N E S T A

LCGC/mjc.

PARÓQUIA N. S. DA ASSUNÇÃO
NOVA ASSUNÇÃO
— FORTALEZA - CEARÁ

PAROQUIA DE Nª. Srª. DA ASSUNÇÃO
Av. da Igreja, 960 - Fone: 2285831
60.345 FORTALEZA-CE

OFÍCIO Nº 02/88 Fortaleza, 08 de junho de 1988.

Senhora Interventora,

Anexamos ao presente, cópia do pedido que encaminhamos à Sra. Prefeita Municipal de Fortaleza, e que diz respeito à alteração do nome da avenida onde se localiza a Matriz da nossa Paróquia.

Caso a solicitação em tela seja de competência dessa Casa Legislativa, pedimo-vos seja encaminhada a quem de direito, para o procedimento normal em matéria da espécie.

Muito agradeceríamos se V. Excia. tomasse um empenho especial,na aprovação deste pleito, que visa principalmente a exaltar a Padroeira de Fortaleza, neste Ano Santo Mariano, que se encerrará a 15 de agosto próximo.

Aproveitamos o ensejo para nos subscrever manifestando protestos de estima e consideração, em Cristo,

O Pároco

Pe. Luiz Carlos Garcia de Castro

PAROQUIA DE N. S. DA ASSUNÇÃO
ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA
NOVA ASSUNÇÃO
●○○○○ — FORTALEZA - CEARÁ

Exma..Sra.
VEREADORA IRIA FERRER
DD. Interventora da Câmara Municipal de
FORTALEZA - CE

LCGC/mjc.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interfício
Em 09/09/88
Presidente

PARECER Nº 15 /88

AO PROJETO DE LEI Nº 095/88

A VEREADORA IRIA FÉRRER SUBMETEU À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA AUGUSTA CASA O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE AVENIDA MARIANA A ARTÉRIA QUE INDICA."

A PROPOSITURA TEM POR OBJETIVO ATENDER AS REIVINDICAÇÕES DO POVO QUE FREQUENTA A PARÓQUIA DE NA. SRA. DA ASSUNÇÃO. SERIA PROFUNDAMENTE SIMPÁTICO SE, NESTE ANO CONSAGRADO A MARIA SANTÍSSIMA, A AVENIDA DENOMINADA "I", ONDE SE LOCALIZA A IGREJA, RECEBESSE UM NOME QUE A HOMENAGEASSE, COMO: AVENIDA MARIANA.

DISPENSAMOS MAIORES COMENTÁRIOS EM TORNO DA MATÉRIA PORQUE A MESMA É DE PLENO CONHECIMENTO DE TODOS QUE FAZEM ESTA CASA E QUE, INCLUSIVE JÁ SE MANIFESTARAM PELA SUA APROBAÇÃO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMENENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE 09 DE 1988.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 095/88

APROVADO
EM 14/09/88
Lúcia Ferrer
Presidente

DENOMINA DE AVENIDA MARIANA A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE AVENIDA MARIANA A ARTÉRIA ONDE ESTÁ SITUADA A IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, CONHECIDA COMO AVENIDA 1, NO CONJUNTO HABITACIONAL NOVA ASSUNÇÃO NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE SETEMBRO DE 1988.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 918 /88

Fortaleza, 16 de setembro de 1988 .

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de AVENIDA MARIANA a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

Íria Ferrer

Vereadora Íria Ferrer

Interventora

Exma. Sra.

MARIA LUIZA FONTENELE

DD: Prefeita Municipal de Fortaleza

Rua São José, 01

Nesta